



## **P O R T A R I A 38/2014**

O DOUTOR EDUARDO PASSOLD REIS, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE RIO DO CAMPO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os artigos 482 e 483 do código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** o a Circular N. 43, de 15 de abril de 2014, da Corregedoria -Geral da Justiça,

**CONSIDERANDO** a comunicação oriunda da Presidência do CGINFO, relativa à migração e implantação assistida da nova versão do sistema de automação da Justiça de Primeiro Grau SAJ/PG em sua versão 5, prevista para os dias 16 e 19 de maio do corrente,

### **R E S O L V E**

**Suspender** o expediente externo e os prazos processuais desta Comarca, no período de 16 a 19 de maio de 2014.

**Manter** o atendimento em regime de plantão para os casos urgentes e a realização de Audiências designadas para o período acima mencionado.

**Determinar** ao Técnico de Suporte em Informática que proceda às devidas alterações necessárias no SAJ, em relação ao correto cômputo dos prazos processuais.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça e à Subseção local da OAB.

Rio do Campo, 05 de maio de 2014.

